



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0006162-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 066464259

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2022/0002862-2**

179ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: REC Vila 14 Empreendimentos Imobiliários S.A.

Contribuinte: 010.067.0012-9

Local: Rua Augusta, 1.808.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 22/04/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto vertical de uso misto, subcategoria de uso R2v-2, nR1-2 e nR1-12, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

INFORMAÇÃO/113/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 179ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de julho de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comuniche-se único, com base no parecer de SMUL/RESID (doc. SEI nº 065883077).

São Paulo, 6 de julho de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Camila Correia de Araújo

Cynthia Maria de Aquino

Luís Eduardo dos Santos e Santos

Diego Brentegani Barbosa



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 07/07/2022, às 12:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **066464259** e o código CRC **19E8BC5F**.
